



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

28 JUN 2022

1º Secretário

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>28 JUN 2022</p> <p>Protocolo: 883/22</p> <p>Processo: 883/22</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 883/22
-----------	--	--------------------------------------	-----------

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PODEMOS

“Concede Medalha de Mérito Legislativo a George Telles de Menezes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:**

Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. **George Telles de Menezes**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2022.

Dr. Neidson  
Deputado Estadual/RO  
**DR. NEIDSON**  
Deputado Estadual – PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

PROJETO DE  
DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PODEMOS

J U S T I F I C A T I V A

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear, com a concessão de Medalha do Mérito Legislativo, o **Sr. George Telles de Menezes**, pelo árduo trabalho que exerce na preservação do patrimônio cultural do Estado de Rondônia em pro da sociedade.

**George Telles de Menezes**, é o presidente da Associação dos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (ASFEMM), brasileiro, natural do Rio de Janeiro, nasceu em 29 de outubro de 1962. É filho de Evilázio Telles de Menezes e Maria Silva Menezes, atualmente divorciado.

Como presidente da associação o Sr. **George Telles de Menezes**, vem desde o ano de 2015 liderando uma luta incansável pela restauração da nossa Estrada de Ferro Madeira Mamoré. George reconhece a importância em manter patrimônios, como este, vitalizados.

A Ferrovia, que outrora abandonada pelo poder público, atualmente, com a iniciativa da Associação dos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (ASFEMM), aguarda a finalização de uma Ação Judicial Cível Pública, atendida por este parlamentar, para dar inicio a sua revitalização e retomar o acesso populacional. Assim, contribuindo para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso à essa fonte de cultura e o pleno exercício dos direitos culturais.

Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.